

## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nome do ocupante:** LUCIANA NUNES SOARES e GILMAR BENTO DOS SANTOS

**Imóvel:** QUADRA:11 LOTE:20

**Anuente:** LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pintor, portador da CI. RG. 4.970.135-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 703.356.729-49, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, nº1903, em Lucas do Rio Verde/PR CEP 78.460-574;

---

O **ANUENTE** declara que é irmão do ocupante e, mesmo sendo herdeiro, o mesmo não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Guaíra/PR, 13 de agosto de 2025

---



ANUENTE